



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 610/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO À
SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a Servidora **Sélia dos Santos Siqueira**, portadora do CPF n.º ***769.518-**, ocupante do cargo efetivo de zeladora, Subordinada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 02 (dois) anos para assuntos particulares, conforme [Requerimento 08 de 16/08/2024 \(ID 234332\)](#) [Parecer Jurídico 1 de 20/08/2024 \(ID 235184\)](#) [Despacho Integrado 6 de 22/08/2024 \(ID 236185\)](#), em conformidade com o artigo 100, inciso I, II e III da Lei Municipal 045/1993 de 16/11/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 23 de agosto de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 23/08/2024 às 08:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/08/2024 às 10:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **236377** e o código verificador **19650017**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	23/08/2024 09:12

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDERONIA	23/08/2024	236571

Referência: [Processo nº 1-1604/2024](#). Docto ID: 236377 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000023184

TÍTULO: portaria cancelamento de permuta

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO FREITAS

LOGIN: silvana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/08/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 23/08/2024

HORA: 10:02:06

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 23/08/2024

HORA: 10:02:45

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO
FREITAS



PORTARIA N° 606/2024

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PERMUTA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º CANCELAR a Permuta da servidora **SELIA DOS SANTOS SIQUEIRA**, no cargo efetivo de Zeladora, cadastro nº 11372/3, nesta cidade de Corumbiara-RO, com a servidora **LINDOENY RAMOS DA SILVA**, no cargo efetivo de Zeladora, da cidade de Cerejeiras-RO, devido pedido Requerimento 08 de 16/08/2024 (ID 234332) e Despacho Integrado 6 de 22/08/2024 (ID 236185) conforme Artigo 11 da Lei Municipal 761/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 22 de agosto de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	cinderondonia	23/08/2024

ID: 236522	Processo	Documento
CRC: 6A665816		
Processo: 1-1604/2024		
Usuário: Silvana Oliveira Camargo Freitas		
Criação: 23/08/2024 10:03:40	Finalização: 23/08/2024 10:04:01	

MD5: **08E9D3394853205CC021D0F869370649**
SHA256: **4DA12E718FDB06587CDF272683EB08325A99601160CE24E3CB7FD7CE5B9A9840**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA SELIA DOS SANTOS SIQUEIRA

INTERESSADOS

Selia dos Santos Siqueira	Corumbiara	RO	23/08/2024 10:03:40
---------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	23/08/2024 10:03:40
--------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 606	22/08/2024	236221
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 236522 e o CRC 6A665816.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000023193

TÍTULO: PORTARIA DE AFASTAMENTO

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO FREITAS

LOGIN: silvana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/08/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 23/08/2024

HORA: 10:42:23

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 23/08/2024

HORA: 10:43:02

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO
FREITAS



PORTARIA N° 610/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO Á SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a Servidora **Sélia dos Santos Siqueira**, portadora do CPF n.º ***769.518-**, ocupante do cargo efetivo de zeladora, Subordinada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 02 (dois) anos para assuntos particulares, conforme Requerimento 08 de 16/08/2024 (ID 234332) Parecer Jurídico 1 de 20/08/2024 (ID 235184) Despacho Integrado 6 de 22/08/2024 (ID 236185) em conformidade com o artigo 100, inciso I, II e III da Lei Municipal 045/1993 de 16/11/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 23 de agosto de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse n°196



ID: 236571 e CRC: 7D7AE4BE



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	CINDERONIA	23/08/2024

ID: **236571**

CRC: **7D7AE4BE**

Processo: **1-1604/2024**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo Freitas**

Criação: **23/08/2024 10:43:34** Finalização: **23/08/2024 10:43:53**

Processo



Documento



MD5: **496DF8B9F3BBA0897E1CA387C1187E5B**

SHA256: **0D9C49CF684BC38F5538BA1C507CA1BEE95843F93FCCEBABAFAF2800D957674E63**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA SELIA DOS SANTOS SIQUEIRA

INTERESSADOS

Selia dos Santos Siqueira	Corumbiara	RO	23/08/2024 10:43:34
---------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	23/08/2024 10:43:34
--------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 610	23/08/2024	236377
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 236571 e o CRC 7D7AE4BE.